

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 01/ AGOSTO DE 2020



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
São Sebastião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Milton Ribeiro

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Robson Caldas de Oliveira

Diretor-Geral do *Campus* São Sebastião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* São Sebastião do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* São Sebastião:

Fabiana Teles Conceição – Matrícula SIAPE nº 2358768 – Titular

Ronilde Borges da Cunha Feitosa – Matrícula SIAPE nº 1969243– Substituto

Portaria Nº 43, de 22 de maio de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS

AGOSTO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 67/2020 - DGSS/RIFB/IFB, de 5 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem as funções de fiscais e Gestor do Contrato Administrativo nº 03/2020:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020	
CONTRATADA (CNPJ)	OBJETO
DIGISEC - CERTIFICADOS DIGITAIS EIRELLI. CNPJ: 18.799.897/0001-20	Contratação do serviço continuado de emissão de certificados digitais A3 com fornecimento de Token para atender aos servidores do Campus São Sebastião
I) GESTOR:	Francisco de Assis Martins Lima, SIAPE nº 2076672
II) FISCAL TÉCNICO:	Fabiana Teles Conceição , SIAPE nº 2358768
	Substituto: Ronilde Borges da Cunha Feitosa , SIAPE nº 1969243
III) FISCAL ADMINISTRATIVO:	Fabiana Teles Conceição , SIAPE nº 2358768
	Substituto: Ronilde Borges da Cunha Feitosa , SIAPE nº 1969243

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral do Campus São Sebastião
Portaria IFB nº 548 de 06/05/2019, DOU 08/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 05/08/2020 19:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147460

Código de Autenticação: 0367b22c38





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 68/2020 - DGSS/RIFB/IFB, de 7 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designado pela Portaria nº 548 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa para apuração de responsabilidade em reconhecimento de dívida, conforme disposto no Processo IFB nº 23512.001066.2019-61.instituída pela Portaria 58/2020 - DGSS/RIFB/IFB, de 15 de junho de 2020, por mais 30 dias, a contar de 15/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Robson Caldas de Oliveira

Diretor Geral

Campus São Sebastião

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 07/08/2020 16:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148075

Código de Autenticação: 2335e9eb02





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 69/2020 - DGSS/RIFB/IFB, de 8 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designado pela Portaria nº 548 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente para Organização e Conservação do Espaço Ludoteca, do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

MEMBROS	SIAPE	FUNÇÃO
Mônica Padilha Fonseca	1880217	Presidente
Blenda Cavalcante de Oliveira	2076555	Membro
Cândida Beatriz Alves	1957211	Membro
Paulo Alves de Araújo	3009473	Membro

Art. 3º A Comissão executará suas atividades em 1 (uma) hora semanal e terá o prazo de 1 (um) ano para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Campus São Sebastião

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 08/08/2020 14:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148066

Código de Autenticação: acc9a0d81b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 70/2020 - DGSS/RIFB/IFB, de 12 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR Comissão de Bens não utilizados do Campus São Sebastião.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão:

SERVIDORES	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Leandro Andrade Moreira	2069967	Presidente
Daniel Petramale de Souza Pereira	1932988	Membro
Dario Andres da Silva Pouso	2088115	Membro
Fabiana Teles Conceição	2358768	Membro
Marcello Machado Oliveira	2247481	Membro

Art. 3º Essa comissão tem como objetivo levantar e dar adequada destinação aos bens permanentes que estão em desuso no *Campus* São Sebastião, e para isso deverá:

- Mapear bens em bom estado, mas não utilizados;
- Mapear bens que necessitam ser descartados (desfazimento);
- Levantar bens que podem ser doados;
- Consultar os outros *campi* para transferência de bens;
- Apoiar à Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio (CDAP) na elaboração de estudos para instrução de processos de doação a outros órgãos/instituições;
- Apoiar à CDAP na elaboração de estudos para instrução de processos de desfazimento de bens.
- Acompanhar projeto piloto de desfazimento dos antigos "tablets amarelos do FNDE" que a Pró-Reitoria de Administração (PRAD) e as CDAP dos campi estão conduzindo para subsidiar processos próprios do *campus*;
- Trabalhar articuladamente com a Comissão de Espaços instituída pela Portaria 39/2020 DGSS/RIFB/IFB, de 20 de abril de 2020.

Art. 4º A Comissão executará suas atividades em 02 (duas) horas semanais e terá um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Campus São Sebastião

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 12/08/2020 18:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149906

Código de Autenticação: a4f49b0eed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 71/2020 - DGSS/RIFB/IFB, de 19 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, **RECOMPOR** Comissão Disciplinar Permanente do *Campus* São Sebastião:

Nome	SIAPE / Matrícula	Cargo	Representação
Jeremias Rodrigues da Silva	1030718	Coordenador Geral de Ensino	Presidente
Ana Paula Beserra de Sousa	1967080	Coordenadora do curso Tecnólogo em Secretariado	Membro Permanente
Candida Beatriz Alves	195721	Coordenadora Pedagógica	Membro Permanente
Danielle Oliveira Valverde	2227160	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão Social	Membro Permanente
Darlene Almada Oliveira Soares	3009537	Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão	Membro Permanente
Henrique Renno Zanata	1911600	Coordenador do curso Técnico Integrado em Secretariado - PROEJA	Membro Permanente
Joselita Júnia Viegas Vidotti	1511756	Coordenadora do curso Técnico em Secretariado nas Modalidades Integrada e Subsequente	Membro Permanente
Josimar Viana Silva	2262589	Coordenador do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	Membro Permanente
Lucineide Fontinele Rodrigues	2384547	Coordenadora do curso Técnico em Secretaria Escolar	Membro Permanente
Maria Del Pilar Tobar Acosta	2277787	Coordenadora do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração	Membro Permanente
Monica Padilha Fonseca	1880217	Coordenação do curso de Lic. Em Pedagogia	Membro Permanente
Pedro Henrique Isaac Silva	1957337	Coordenação do curso de Lic. Em Letras.	Membro Permanente
Cristiano de Santana Pereira	1668734	Docente	Membro Voluntário
Dimitri Assis Silveira	1511760	Docente	Membro Voluntário
Eduardo José de Sousa Rodrigues	201078100032	Discente (Licenciatura em	Membro Voluntário

		Letras)	
Jaciara da Silva Nascimento	192074110014	Discente (Téc. Sub. Secretariado)	Membro Voluntário

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Campus São Sebastião

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 19/08/2020 08:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151860

Código de Autenticação: e325768a80





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 72/2020 - DGSS/RIFB/IFB, de 1 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Avaliadora para exame de proficiência no Curso de Pedagogia do Campus São Sebastião com a seguinte composição:

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Mônica Padilha Fonseca	1880217	Presidente
Laura Misk de Faria Brant	1438806	Membro
Thais Araújo Louzada	1127846	Membro

Art. 2º A comissão executará suas atividades em 02(duas) horas semanais e terá um prazo de 02 (dois) meses para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral Campus São Sebastião

Instituto Federal de Brasília

Documento assinado eletronicamente por:

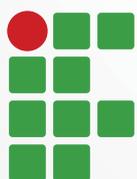
■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 01/09/2020 11:20:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155521

Código de Autenticação: 15a94e0587





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

